

**Bráulio Santiago Cerqueira**

**Por que  
não é uma  
boa ideia  
financiar a  
prorrogação  
do auxílio  
emergencial  
com corte  
de salários  
de servidores  
públicos?**





### **Bráulio Santiago Cerqueira**

É Auditor Federal de Finanças e Controle e Secretário Executivo do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle (UNACON SINDICAL). Mestre em economia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).



**A economia em retração precisa de estímulo, ao invés de redução do poder de compra das famílias.**

**É** crucial na crise reverter o círculo vicioso colocado em marcha pela interrupção forçada da produção, demissões, queda do consumo, baixa das vendas, compressão de lucros e novas demissões.

Uma vez que os efeitos econômicos da pandemia se estenderão por mais de um trimestre, a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores mais vulneráveis é fundamental, como aliás desde sempre propugnaram as entidades de classe dos servidores<sup>1</sup>:

- I) ajuda a atender as necessidades básicas de mais de  $\frac{1}{4}$  da população brasileira;
- II) compensa parcialmente a paralisação das vendas;
- III) fomenta as receitas de empresas e prestadores de serviços.

Cortar salários dos servidores públicos prejudica ainda mais a atividade econômica, pois dificulta o pagamento de dívidas, de aluguéis e das despesas de consumo das famílias, reforçando a crise dos serviços e da indústria.

Diferentes cenários apontam retração da economia este ano entre 6,5% e 12%. Estima-se que um corte horizontal de 25% dos salários dos servidores dos três níveis da federação provoque queda adicional de 1,4% do PIB<sup>2</sup>, um contrassenso econômico absoluto.

---

1. “Em defesa da vida, da população e da economia no Brasil da pandemia: propostas emergenciais do FONACATE”, abr. 2020. Disponível em <https://bit.ly/2YtXN5A>

2. “Efeitos contracionistas da PEC Emergencial: o impacto da incerteza do pagamento de salários do setor público na economia brasileira”. Nota Técnica do Núcleo de Estudos em Modelagem Econômica e Ambiental Aplicada. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, fev. 2020.

Disponível em: <https://bit.ly/2NmHW2n>



## **O governo federal já possui o dinheiro para pagar a prorrogação do auxílio emergencial sem precisar cortar salários.**

**E**m um trimestre, o custo estimado da renda emergencial é de R\$ 152,6 bilhões<sup>3</sup>.

Em contraste, o caixa do governo federal dispõe de cerca de R\$ 1,2 trilhão<sup>4</sup>, ou seja, o governo já possui o dinheiro para pagar a prorrogação do auxílio emergencial.

3. Ver “Monitoramento dos gastos da União com combate à COVID-19”, Tesouro Transparente. Disponível em:

<https://bit.ly/3etJUtF>

4. Conforme “Estatísticas do Banco Central do Brasil, Tabelas Especiais, Composição da Dívida Líquida do Setor Público”.

Disponível em: <https://bit.ly/37Wt7NL>

# 3



**Quem emite R\$ 1,2 trilhão para garantir a estabilidade do sistema financeiro pode arcar com R\$ 152,6 bilhões adicionais para os 50 milhões de trabalhadores mais vulneráveis.**

**O** Banco Central estimou em R\$ 1,2 trilhão o potencial de injeção de dinheiro novo no sistema financeiro em decorrência do combate à crise<sup>5</sup>. Sem contar as compras e vendas pela autoridade monetária de títulos privados nos mercados secundários autorizadas pelo Congresso (Emenda Constitucional 106).

Isso demonstra que, mesmo se não contasse com dinheiro em caixa para pagar o auxílio emergencial, o governo federal poderia se endividar ou emitir moeda para combater a pandemia.

Garantir a todo custo a solvência do mercado na crise, mas barganhar com a população, governadores e prefeitos a defesa da vida e da renda, é opção política e não uma imposição financeira.

---

5. “Combate aos efeitos da COVID-19: novos instrumentos para o BC”. Disponível em <https://bit.ly/3hNNZuC>

# 4



**Além de possuir o dinheiro, o governo federal já está autorizado legalmente este ano a gastá-lo com a população.**

**C**om a decretação da calamidade pública e a promulgação da Emenda Constitucional 106, a chamada Emenda Constitucional do Orçamento de Guerra, foram suspensas este ano as regras fiscais (resultado primário, teto de gastos e regra de ouro) que restringiam a execução de despesas em 2020.

Não há mais, portanto, limite legal ao aumento do gasto público emergencial, ou seja, já há autorização para combater a pandemia não sendo necessário tirar recursos de uma parte do orçamento para gastar mais com a população.

# 5



## **Também não há restrição econômica ao aumento do gasto público este ano.**

**N**ão há restrição econômica porque o aumento das despesas do governo, dada a profundidade da recessão econômica, não gerará inflação. As expectativas de mercado em junho compiladas pelo Banco Central apontavam inflação de 1,6% para 2020 e de 3,0% no ano que vem, recordes históricos de baixa<sup>6</sup>.

Do lado das contas externas do país também não há restrição econômica de curto prazo. As taxas de juros internacionais estão em níveis mínimos. Com a injeção de liquidez dos bancos centrais nos países ricos, há abundância de capitais externos. A queda das exportações provocada pela recessão global foi acompanhada por redução de importações. Além disso, o país conta com mais de US\$ 300 bilhões de reservas internacionais, um seguro contra turbulências.

---

6. “Focus: relatório de mercado”, Banco Central do Brasil. Disponível em <https://bit.ly/2B5Jv23>

# 6



## **Reduzir sem necessidade salário de servidor público é escolha ideológica.**

**A**o injetar mais de R\$ 1,2 trilhão no mercado financeiro, o governo não cogitou ampliar a taxaçoão de lucros ou reduzir salários dos diretores de bancos.

No entanto, para prorrogar o auxílio emergencial necessário à defesa da vida da população, aventa-se contribuição dos trabalhadores do serviço público que:

- I) estão à frente da prestação de serviços à população;
- II) sofreram redução de renda este ano em função da majoração das alíquotas previdenciárias; e
- III) estão com salários congelados até dezembro de 2021.



# 7



## **A economia com a redução de salários é inócua, não representará nem 1% do gasto do governo com a crise.**

**S**omando-se a prorrogação do auxílio emergencial com os demais gastos em defesa da população e com a sustentação do mercado financeiro, estima-se em R\$ 1.773 bilhões os dispêndios do governo federal com a crise em 2020.

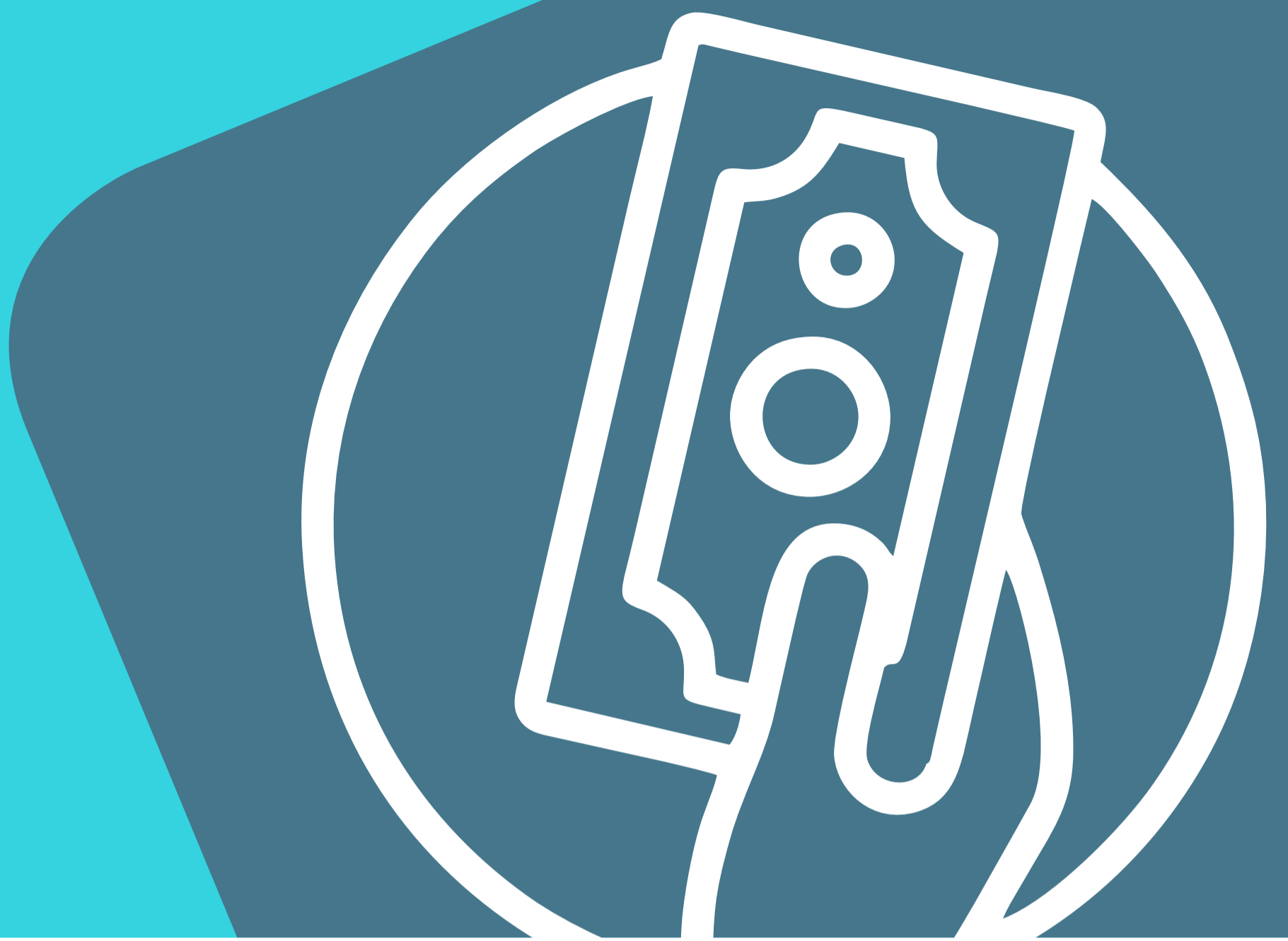
Supondo uma redução linear de 25% dos salários dos servidores ativos federais por três meses, isso redundará em economia de R\$ 10,6 bilhões<sup>7</sup>.

O corte de salários, além de desnecessário e contraproducente do ponto de vista econômico, é inócuo para as contas públicas representando 0,6% do gasto contra a crise.

---

7. Os dados da folha salarial dos servidores ativos do governo federal foram obtidos do “Resultado do Tesouro Nacional”, disponível em <https://bit.ly/2B5e8o9>

# 8



**É a recuperação da economia e não o corte de gastos na crise que promove a melhoria das contas públicas.**

**C**ortar salários dos trabalhadores do serviço público ou subtrair recursos de programas sociais aprofunda a recessão e a queda de receitas. O que permite pagar a conta da crise é a volta do crescimento econômico, que depende da preservação dos salários e do estímulo ao investimento público e privado.

# 9



**Não é o corte de salários de servidores públicos que promoverá justiça distributiva, mas a reforma tributária solidária.<sup>8</sup>**

**J**ustiça distributiva é deslocar a tributação no Brasil concentrada no consumo, que pesa mais sobre os mais pobres, para a renda e propriedade dos mais ricos, incluindo lucros e juros.

---

8.“Reforma Tributária Solidária”, ANFIP e FENAFISCO, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Ys5FUUV>

[www.fonacate.org.br](http://www.fonacate.org.br)



**FONACATE**

Fórum Nacional Permanente  
de Carreiras Típicas de Estado